



Câmara Municipal de Pedra Preta-MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Francisco José de Lima

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Manoel Lopes Sobrinho.

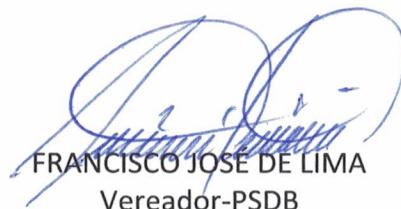
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Manoel Lopes Sobrinho.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 17 de setembro de 2025.



FRANCISCO JOSE DE LIMA
Vereador-PSDB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº _____, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Manoel Lopes Sobrinho.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Manoel Lopes Sobrinho, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta.

Nascido em 21 de dezembro de 1933, no município de Sanador Pompeu, Estado do Ceará, filho de Maria Josina do Nascimento e Francisco Lopes Nascimento. Homem de origem simples e trabalhadora.

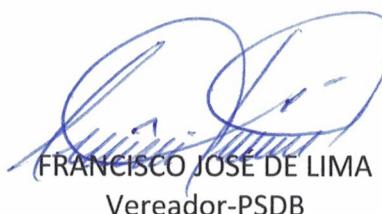
Manoel Lopes Sobrinho deixou sua terra natal em busca de melhores oportunidades. Viveu em São Paulo e no Estado do Paraná onde constituiu família ao lado de sua esposa Amélia com quem teve 3 filhos. No ano de 1964, fixo sua residência em Pedra Preta-MT, dedicando-se com empenho a atividade agrícola e contribuindo para o crescimento e fortalecimento da região desde os seus primeiros anos de formação.

Por sua trajetória de vida honrada, espírito pioneiro, dedicação à família e compromisso com o trabalho, torna-se digno desta homenagem, passando a ser oficialmente reconhecido como cidadão pedra-pretense de coração e direito.

Diante de tais razões, entendo que a presente homenagem é justa e necessária, representando a gratidão da população pedra-pretense a quem escolheu esta cidade para viver e dedicar sua vida profissional e pessoal.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pedra Preta, 17 de setembro de 2025.



FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
Vereador-PSDB